

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Capim Branco – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIM BRANCO**



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br



(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Outros

Diário Eletrônico nº 2045

Diário Eletrônico nº 2045



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de novembro– Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2045 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CONTRATO Nº 06/2025

A câmara Municipal de Capim Branco do Estado de Minas Gerais, tona público o termo aditivo nº 02/2025 realizado ao contrato nº 06/2025 referente a prestação de serviços de buffet e decoração, incluindo material e serviço completo e apoio para atender aos eventos institucionais na Câmara Municipal de Capim Branco. O aditivo realizou inclusão de evento de inauguração do novo espaço do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão. Valor do aditivo: 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Capim Branco, 10 de novembro de 2025.

Vereador Júnior Humberto Vicente - Presidente da Câmara.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de novembro– Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2045 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº: 002/2024.

Núcleo Urbano: Bairro Jardim das Palmeiras.

Trata-se de procedimento de regularização fundiária urbana instaurado de ofício pelo Município de Capim Branco/MG, visando a regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) na localidade do **Bairro Jardim das Palmeiras**, conforme documentos juntados. De modo que, o Decreto Municipal nº. 2339/2022 autoriza a instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana, bem como a “Decisão de Instauração de Regularização Fundiária Urbana”, que estabelece o referido núcleo urbano informal objeto de Reurb.

O presente processo busca a regularização fundiária do Núcleo **Bairro Jardim das Palmeiras**, nos termos do decreto municipal nº 2339/2022, consubstanciado pelas normas contidas na Lei Federal nº 13.465/2017 e na Lei Municipal nº 1.466/2020. Destaca-se que a classificação preliminar de modalidade deste procedimento de regularização fundiária foi a Social. Após os estudos socioeconômicos realizados, analisados e conclusos no curso do processamento de REURB, mantém-se a classificação como REURB-S, por restar comprovado que o núcleo é ocupado majoritariamente por famílias de baixa renda.

Vale ressaltar, que a este procedimento foi aplicado o Rito da Reurb Inominada (REURB-I), previsto no art. 69 da Lei Federal nº 13.465/2017 e no art. 87 do Decreto Federal nº 9.310/2018, ficando dispensada a apresentação do projeto de regularização fundiária (PRF), de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações e aprovações. Isso porque, restou comprovada a consolidação prévia do referido núcleo urbano informal em data anterior a 19 de dezembro de 1979. Ademais, o núcleo urbano em questão é dotado de infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto federal de nº 9.310/18.

Silencia-se que o referido procedimento não possui defeitos e nulidades, uma vez que todos os titulares de direito real e/ou confrontantes e/ou eventuais terceiros

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de novembro– Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2045 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

interessados foram notificados e não opuseram impugnação no prazo legal, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S.

No que tange às notificações dos ocupantes das unidades imobiliárias, estes foram notificados pessoalmente pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, cujos cadastros foram realizados e instruem o procedimento administrativo.

Destaca-se que foram autuados procedimentos autônomos com a indicação dos ocupantes do núcleo urbano informal, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, de modo que, já concluídos, integram a lista de ocupantes a serem titulados.

Diante do exposto, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, declara concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse SOCIAL, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Em que pese seja dispensada CRF no rito aplicado neste procedimento, expeça-se Certidão simples, contendo os requisitos listados no art. 69, da Lei Federal nº 13.465/2017 e no art. 87, do Decreto Federal nº. 9.310/18, listagem de ocupantes e informações essenciais para titulação dos beneficiários, apresentando-a ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Capim Branco, Minas Gerais, 10 de novembro de 2025.

Hedvand Oliveira da Silva

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Elvis Presley Moreira Gonçalves

Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG.
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 10 de novembro– Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 2045 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0123/2025, Dispensa de Licitação nº 0039/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0065/2025 com a empresa **LAGOA VEICULOS LTDA CNPJ:16.940.009/0001-12** para O objeto do presente contrato consiste em a prestação de serviços técnicos especializados de revisão do veículo Chevrolet Spin, marca Chevrolet, placa TEX3J13, pertencente à frota oficial do Município de Capim Branco/MG.

Valor do contrato: R\$ 2.177,49 (dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Data de vigência: 05/11/2025 até 06/01/2026